



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.05.05/2022

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ESCOLA IOLANDA PATRICIO DE LIMA DANTAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.

O município de Jaguaribe, Secretaria da Educação e Cultura, através da Comissão Permanente e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário de local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, para atendimento do objetivo desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

Os documentos de habilitação e propostas serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às **08:00** horas

Do dia **27 de junho de 2022**

No endereço: Sala de Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, Jaguaribe – CE.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I** : Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-Financeiro.
- ANEXO II** : Modelo de apresentação de Carta-Proposta.
- ANEXO III** : Modelo de Planilha de Preço, Taxas de B.D.I – Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiros.
- ANEXO IV** : Minuta de Contrato.
- ANEXO V** : Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

1.0- DO OBJETIVO

1.1 – A presente licitação tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ESCOLA IOLANDA PATRICIO DE LIMA DANTAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E**



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desse processo.

1.2 – O valor estimado da presente licitação é de **RS 338.088,97 (Trezentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.

2.0 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhe tenham sido aplicadas, por força da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2- Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.3- Será admitida a participação de Interessados sob a forma de consórcio;

2.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante particular de mais de uma empresa especializada no objetivo desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.0 - DOS ENVELOPES

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº01 – DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.05.05/2022**

**À PREITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.05.05/2022**

3.2- É obrigatória a assinatura de quem de direito da PRPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3- Os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por Preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão das licitantes representadas.



4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial: (art. 32, lei 8.666/93)

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos (quando não consolidado), devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.1.3- Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de inscrição do ISS);
- c) Alvará de Funcionamento;

4.2.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federal e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

c) A comprovação de regularidade para com Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

4.2.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

4.2.2.3- Prova de situação regular junto à justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.3.1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.3.2 **Comprovação de capacidade técnico profissional** do responsável técnico da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), que comprove(m) ter o(s) profissional(s), terem executados obras ou serviços de engenharia de características técnicas e quantitativos compatíveis com o projeto básico. Para fins de comprovação de que se trata esse subitem serão consideradas parcelas de maior relevância descritas abaixo:

a) LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020;

b) PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO);

c) ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m;

4.2.3.3 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do respectivo orçamento dos serviços realizados, devidamente registrado e reconhecido pela entidade profissional competente, sob pena de inabilitação da proponente.

4.2.3.4 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.3.5 Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega documentos, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação. A comprovação de que a equipe técnica apresentada na proposta e acervo apresentados pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de uma das seguintes formas:



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

a) **Proprietário ou Sócio:** registro comercial, contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente e cópia da certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da empresa, onde consta o registro do profissional como responsável técnico – RT.

b) **Empregado** – deverá ser apresentado um dos três documentos a seguir: cópia da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT (Delegacia Regional do Trabalho); cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a identificação pessoal, registro do contrato de trabalho e contribuição sindical); cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do concorrente, onde conste o registro do profissional como RT.

c) **Contratado** – apresentar Contrato de Prestação de Serviços vigente, devidamente Registrado em Cartório Competente, na Forma da Lei, acompanhado da cópia da certidão expedida pelo CREA da sede ou filial do licitante, onde conste o registro do profissional como Responsável Técnico - RT.

d) Não será aceita a indicação de um mesmo engenheiro como responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que desqualificará todas as envolvidas.

4.2.3.6 **DECLARAÇÃO** por escrito do licitante, devidamente assinado por seu representante legal e engenheiro responsável, de que conhece o local dos serviços e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente. No caso da licitante discordar do projeto ou de suas especificações, em relação ao local da obra ou demais elementos integrantes deste edital, deverá no prazo legal, promover as impugnações devidas.

PARAGRAFO ÚNICO: Todos os custos associados à visita e a inspeção serão inteira responsabilidade do licitante

4.2.3.7 Termo de Aceito dos Serviços do Engenheiro responsável com Firma Reconhecida do mesmo.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrando, devidamente registrado/homologado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **inclusive termos de abertura e encerramento do livro diário**, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede do licitante (*ou no cartório de títulos e documentos, conforme a natureza jurídica da empresa*) e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores.

4.2.4.1.1- A licitante com menos de 1 (um) ano de existência apresentará balanço de abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, autenticado por profissional credenciado na forma exigida no item 4.2.4.1 deste edital;



4.2.4.2- Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

4.2.4.3- Comprovação de capital social correspondendo a 10% (dez por cento) do total estimado da contratação, ou seja, **R\$ 33.808,81 (Trinta e três mil, oitocentos e oito reais e oitenta e um centavos).**

4.2.4.4- A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante



4.2.4.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.4.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante.

4.2.5- OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2.5.1- Declaração com firma reconhecida que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V.

4.2.5.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME(Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade;

4.2.5.3- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 e 45 das Leis Complementares nº 123/2006 e 155/2016;

4.3- A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

81



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchido em via(s) datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal e do Engenheiro Civil responsável pela sua elaboração;

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto. Cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objetivo deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.**

5.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;

5.2.7- Na elaboração de Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante de Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: matérias, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.8- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta;

5.2.9- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

5.2.10- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objetos desse Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

6.0 – DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1- A presente Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º DO ART. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo. 02 (duas) pessoas.
- 6.8- Os membros da Comissão de 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, "B" PROPOSTA DE PREÇOS, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

A)- AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menos preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, inclusive, com relação à indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

7.4.2- Que apresenta preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste Edital.

7.4.3- Que apresenta condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao estabelecido no item 1.2 deste Edital;

7.4.5- Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.6- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.7- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação, da proposta.

7.4.8- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.9- Será declarada vencedora a proposta de MENOR PREÇO GLOBAL entre as licitantes classificadas;

31



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

7.4.10- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afeta o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO

8.1- A adjudicação da presente licitação ao(s) licitantes(s) vencedor(s) será efetiva mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o “Termo de Contrato” no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea “b.1” do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviam de base ao processo licitatório.

9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescente, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.6- No ato da contratação será exigido que a Contratada comprove em seu quadro de funcionários, profissional na área de segurança do trabalho.

10.0- DOS PRAZOS

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria de Educação e Cultura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

81



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- A contratante se obriga a proporcionar à Contratação todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

12.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestados, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações, a não ser para fins de execução do contrato;

11



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em Lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

12.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTATO;

12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estados, Município ou Terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/1998;

12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

12.15- A CONTRATAÇÃO estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas;

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que seja de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica – ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

13.1- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na lei nº 8.666, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstancia, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.0- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente executados deverá ser apresentada à Secretaria de Educação e Cultura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

15.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado do mês, cujo valor será apurado através de medição.

15.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Educação e Cultura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

15.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

16.0- DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 05.07.12.361.0008.1.005, elemento e despesa nº 4.4.90.51.00.

17.0- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

17.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tornando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou equivalente que venha a Substituí-lo, caso este seja extinto.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

20.0- DAS RECISÕES CONTRATUAIS

20.1- A rescisão contratual poderá ser;

20.1.1- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.1.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

20.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art.80, incisos Ia IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0- DAS IMPUGNAÇÕES

21.1- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis.

21.2- O protocolo poderá ser feito de forma presencial, na sede da Comissão de Licitação, na Rua Maria Nizinha Campelo, 341, Centro, Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000 ou por correio eletrônico, sendo encaminhado para o e-mail (licitacao@jaguaribe.ce.gov.br).

22.0- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

22.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

22.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

22.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

23.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

23.2- Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

23.3- Para diminuir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, durante o período das 7:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (88) 3522-1092 / e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br

23.4- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA poderá ser:

a) Anulada a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

b) Revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

23.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da Legislação pertinente.

24.0- DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jaguaribe- Ce, 25 de maio de 2022.

Michelle Maria Martins de Barros

Michelle Maria Martins de Barros
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



ANEXO I

PROJETO BÁSICO



**AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE IOLANDA
PATRICIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADA NO
BAIRRO DE EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE - CE**

**BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - MUNICÍPIO
DE JAGUARIBE – CEARÁ**

**VOLUME ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
QUANTITATIVOS
PLANTAS**

[Handwritten mark]



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão na execução do **Projeto de Ampliação e Melhorias da Creche Iolanda Patricio de Lima Dantas**, situada no bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe/CE.

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos serviços.

2. NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como, com o código de Obras do Município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.



3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do local e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª. qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Para o perfeito entendimento destas Especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pelo Setor Técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA, do município de Jaguaribe/Ce.

Todos os materiais retirados e/ou substituídos da obra, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/Ce, ficando ao critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

A Empreiteira fica obrigada a dar andamento conveniente as obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

4. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA ou CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da Secretaria de Infraestrutura do município de Jaguaribe-Ce.

5. DESPESAS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da Obra.

6. SERVIÇOS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrão por conta da empreiteira, todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra.

6.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- **Placa da Obra**

A placa da obra seguirá modelo disponibilizado pelo setor técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA do município de Jaguaribe/Ce.

- **Locação da Obra**

A locação da obra será executada utilizando-se equipamentos topográficos e suas medições deverão ser inspecionadas e aprovadas pelo setor técnico da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo – SEINFRA do município de Jaguaribe/Ce.

6.2. MOVIMENTO DE TERRA

- **Escavação Manual**

A escavação de valas deverá ter profundidade mínima de 0,40m e largura mínima de 0,40m.

Se em algum trecho da escavação houver necessidade de maior profundidade devido ao material encontrado ou devido a falhas no terreno, esse acréscimo deverá ser comunicado ao fiscal e executado de acordo com as orientações técnicas do fiscal em conjunto com o engenheiro encarregado da obra.

A superfície dos fundos de valas deverá ser apiloada manualmente.

- **Aterro**

O aterro sob os pisos de concreto será feito com material de granulometria compatível para a finalidade e será compactado com auxílio mecânico.



A diferença de nível existente no terreno será resolvida com a execução de aterro em pó de pedra nivelado e adensado seguindo a inclinação prevista em projeto.

O aterro será também base para a colocação do piso tipo tijolinho intertravado.

6.3. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

As sapatas deverão ser executadas em concreto armado no traço 1:2:3 com $F_{ck}=25,00\text{Mpa}$, conforme norma vigente.

Os pilares serão executados em concreto armado no traço 1:2:3. O concreto deverá ser vibrado conforme norma vigente.

As vigas serão executadas em concreto armado no traço 1:2:3. O concreto deverá ser vibrado conforme norma vigente.

As lajes serão do tipo vigotas pré-moldadas com fechamento em lajotas cerâmicas e cobertura de concreto na espessura de 5,00cm.

6.4. PAREDES E PAINÉIS

Será executada alvenaria em blocos cerâmicos furados 9x19x19cm no sentido horizontal (esp.=9cm), para as paredes das salas e banheiros.

As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superfícies previamente limpas de pó e de partículas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

Será aplicado reboco com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:6 sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

Será instalado revestimento cerâmico nas áreas indicadas no projeto arquitetônico seguindo as especificações do projeto, rejuntado com argamassa pré-fabricada com juntas de até 4,00mm.

6.5. ESQUADRIAS

As portas de acesso as salas madeira, incluindo dobradiças e fechaduras, posteriormente pintadas com tinta esmalte na cor cinza claro. Deverá ter toda atenção ao assentamento das mesmas, para não haver problemas no ato de abrir e fechar as portas.

As janelas das salas serão de alumínio com vidro, do tipo correr, com quatro folhas. As janelas dos repouso terão estrutura de alumínio e vidro do tipo basculante.

6.6. COBERTURA

A Coberta da Edificação será em telha cerâmica de primeira qualidade com inclinação de 30%. A estrutura de madeira será em maçaranduba e seguirá o projeto arquitetônico.

A coberta do playground será em telha alumínio trapezoidal e a estrutura será em aço.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.7. REVESTIMENTOS

- DE PAREDES.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e apuradas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento, como também fornecer e aplicá-lo em todas as superfícies onde especificado e (ou) indicado nos desenhos do Projeto Arquitetônico.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, apurados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém concluídos.

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

Argamassas de Revestimento – Emboço e Reboco

A aplicação da argamassa de revestimento será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. As alvenarias e estruturas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, lançada a colher sobre superfícies previamente limpas de pó e de partículas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior.

A espessura máxima do emboço, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 1,5 cm, para as paredes internas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira.

O revestimento deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida.

Será aplicado reboco com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:2:8 sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme não sendo aceitos, pela fiscalização, os serviços que apresentarem defeitos de prumo, alinhamento, arestamento, etc.

Revestimento Cerâmico

Nos lugares determinados em projeto serão aplicados revestimentos cerâmicos de até 30x30 cm, na cor branca, assentados sobre emboço e rejuntados com rejunte industrial com juntas de 4 mm, na mesma cor do revestimento, sendo ambos os produtos da marca Quartzolit ou similar.

- DE PISO

O piso intertravado será assentado sobre colchão de areia e rejuntado com pó de pedra, compactado com placa vibratória de 5,5 cv.

Contra piso e camada regularizadora



Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadreamento entre paredes e contra piso, que deverão ter seus arremates adequados, a fim de não danificar as tubulações previstas em projeto.

Após o cumprimento dos serviços preliminares acima descritos, será executado o contra piso em concreto com aditivo impermeabilizador, misturado em betoneira, Fck = 15 Mpa, espessura mínima de 5 cm, superfície com caimento mínimo de 0,5% para as portas externas, e que sofrerá cura por 7 (sete) dias ininterruptos. Em seguida será executada a regularização do contra piso, em argamassa de cimento e areia média, e = 3 cm, no traço de 1:4, com o mesmo caimento.

Na execução do contra piso sobre o terreno localizado em áreas internas da obra (caixão), deve-se incorporar aditivo impermeabilizante ao concreto, na proporção indicada pelo fabricante.

Piso Industrial

Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso industrial natural, com dimensões nominais de 100 x 100cm, utilizando junta plástica para pisos., cor a ser escolhida pela Fiscalização do contratante, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada.

Todas as passagens de porta receberão soleira em granito na cor cinza, com espessura de 2cm e largura de 15cm.

6.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Os eletrodutos e as conexões instalados sob o piso para instalação dos condutores elétricos serão do tipo PEAD.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A denominação genérica dos símbolos técnicos nos projetos, para instalação elétrica, abrangerá os seguintes itens:

Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas, interruptores e Tomadas.

As luminárias a serem instaladas deveram ser do tipo LED com potências indicadas em projeto.

6.9. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

• ÁGUA FRIA

Todas as instalações de água potável deverão ser executadas de acordo com o projeto hidrossanitário em anexo, que estará fundamentado na NBR 5626/98.





A tubulação prevista no projeto hidráulico alimentará, por gravidade, todos os pontos de uso dentro da edificação.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrosticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

Dutos e Conexões

Os dutos condutores de água fria, assim como suas conexões, serão de material fabricado em PVC soldável (classe marrom), da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, e bitolas compatíveis com o estabelecido no próprio projeto.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar "ligações hidráulicas" duvidosas, assim como materiais fora do especificado, devendo todas as tubulações e ligações estar de conformidade com a NBR 5626/98, inclusive as conexões e os conectores específicos, de acordo com o tipo de material e respectivo diâmetro solicitado no projeto.

• ESGOTO SANITÁRIO

As instalações de esgoto sanitário serão executadas de conformidade com o exigido no respectivo projeto, que deverá estar alinhado e de acordo com a NBR 8160/99.

Estas instalações deverão ser executadas por profissionais especializados e conhecedores da boa técnica executiva, assim como os materiais aplicados deverão ter procedência nacional e qualidade de primeira linha, descartando-se quaisquer produtos que não atendam as normas pertinentes da ABNT e do Inmetro.

O ramal secundário será interligado ao seu respectivo primário, seguindo este até a primeira caixa de passagem mais próxima, quando então será constituída a rede externa que se estenderá até a caixa de inspeção, antes do sistema fossa/sumidouro, no qual serão lançados os efluentes finais do esgoto doméstico.

As tubulações da rede externa de esgoto, quando enterradas, devem ser assentadas sobre terreno com base firme e recobrimento mínimo de 0,40m. Caso nestes trechos não seja possível o recobrimento, ou onde a tubulação esteja sujeita a fortes compressões por choques mecânicos, então a proteção será no sentido de aumentar sua resistência mecânica.

A fim de se verificar a possibilidade de algum vazamento, que eventualmente venha a ocorrer na rede de esgoto por deficiências executivas, todas as tubulações, tanto a primária como a secundária, serão submetidas ao teste de fumaça ou ao teste da coluna de água.

Após a execução deste teste, toda a tubulação do esgoto sanitário que passa pelo piso da edificação será envolvida com areia lavada para proteção do material, antes do reaterro e compactação das cavas.

Caixas de inspeção

As caixas de Inspeção serão em alvenaria com dimensões de (60x60x60cm) LADO A x LADO B x ALTURA e serão rebocadas e com piso cimentado e tampas de concreto rejuntadas com argamassa de cimento e areia.

Os pisos das caixas deverão ter valas de direcionamento dos efluentes e devem ser impermeabilizados.

As caixas devem seguir rigorosamente o nivelamento do sentido do esgoto primário.





Tubos e Conexões

Para o esgoto primário interno, os tubos serão de PVC rígido branco, diâmetro mínimo de 100 mm e com ponta e bolsa de virola, junta elástica (anel de borracha), conexões também no mesmo padrão, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar.

Os ramais de esgoto secundário interno, bem como suas conexões, serão em tubo de PVC rígido com ponta e bolsa soldável, bitolas variando de 40 a 50 mm, todos da marca Tigre, Fortilit, Amanco ou similar, não sendo permitido o aquecimento de tubos e conexões para formar emendas ou curvas.

Louças e acessórios

Todas as louças a serem instaladas serão na cor branca.

Os lavatórios serão em louça branca e terão sifão sanitário instalados antes da descida do ramal do esgoto para permitir acesso para limpezas periódicas.

As peças de apoio para deficientes deverão ser em tubo de aço inox.

6.10. PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco novo em cerca de 30 dias, conforme a umidade relativa do ar.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas.

Pintura Látex Acrílica





As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica na cor cinza claro da Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

Tanto as paredes internas como os tetos, serão pintados com tinta acrílica em duas demãos, das marcas Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar.

As paredes internas serão pintadas nas cores banco gelo e o teto na cor branco neve.

Pintura em Esmalte Sintético

Todas as portas em chapa de ferro deverão primeiramente ser regularizadas, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

6.11. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.



Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

fi



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	202202 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO						32.935,24
1.1	PMJ0040	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO	PRÓPRIA	MÊS	4,00	3.886,43	15.545,72
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	10,00	1.087,09	10.870,90
1.3	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	SINAPI	M2	39,84	163,62	6.518,62
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						4.800,89
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	442,44	2.654,64
2.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	162,60	7,73	1.256,90
2.3	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	SINAPI	M2	298,44	2,98	889,35
3	MOVIMENTO DE TERRA						13.692,97
3.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	81,30	1,56	126,83
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	81,30	118,48	9.632,42
3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	406,50	3,22	1.308,93
3.4	C3209	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT.	SEINFRA	M3	81,30	9,56	777,23
3.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	18,31	83,15	1.522,48
3.6	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	9,89	32,87	325,08
4	FUNDAÇÃO						17.225,45
ALVENARIA E CINTA							
4.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	5,95	536,80	3.193,96
4.2	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	SINAPI	M	63,44	73,15	4.640,64
BLOCOS							
4.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	21,80	84,49	1.824,98
4.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	47,74	23,80	1.136,21
4.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	47,40	21,53	1.020,52
4.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	74,04	19,36	1.433,41
4.7	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	5,40	683,33	3.689,98
4.8	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	9,00	31,75	285,75
5	SUPERESTRUTURA						55.699,98
5.1	PILARES						12.512,08
5.1.1	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	33,60	54,98	1.847,33
5.1.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	67,20	23,85	1.602,72
5.1.3	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	229,52	19,28	4.425,15
5.1.4	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	80,89	16,29	1.317,70
5.1.5	103689	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,42	970,52	3.319,18
5.2	VIGAS						13.772,35



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROFISSORANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO QUADRA 01, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DATA : 11/05/2022

BDI : 26,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEC	2022/02 - Fortaleza	113,70%	-	02/2022
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

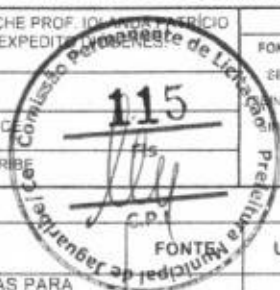


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2.1	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020	SINAPI	M2	39,12	117,35	4.590,73
5.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	SINAPI	KG	62,82	23,85	1.498,26
5.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	SINAPI	KG	138,74	21,54	2.988,46
5.2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	SINAPI	KG	77,05	19,28	1.485,52
5.2.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 02/2022	SINAPI	M3	3,25	987,50	3.209,38
5.3	LAJE DE FORRO						26.533,49
5.3.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF 11/2020	SINAPI	M2	136,44	194,47	26.533,49
5.4	VERGAS E CONTRA-VERGAS						2.882,06
5.4.1	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF 03/2016	SINAPI	M	18,92	65,96	1.247,96
5.4.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF 03/2016	SINAPI	M	18,92	71,81	1.358,65
5.4.3	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF 03/2016	SINAPI	M	6,72	40,99	275,45
6	IMPERMEABILIZAÇÃO						2.491,65
6.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	SINAPI	M2	50,85	49,00	2.491,65
7	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						49.976,19
7.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 12/2021	SINAPI	M2	182,84	91,85	16.793,85
7.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 05/2020	SINAPI	M2	2,22	210,58	467,49
7.3	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA, AF 01/2021	SINAPI	M2	9,60	628,83	6.036,77
REVESTIMENTOS							
7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	370,12	7,84	2.901,74
7.5	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	136,43	15,39	2.099,66
7.6	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	285,45	54,88	15.665,50
7.7	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	121,61	49,43	6.011,18
8	ESQUADRIAS						17.453,75
PORTAS							
8.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	1.191,11	4.764,44
8.2	00038168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	UN	6,00	203,00	1.524,00
8.3	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	1.196,36	2.392,72
8.4	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	1,10	487,79	536,57
JANELAS							



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. JOÃO DA SILVA FERREIRO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES -CE MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	2022/02 - Foral	112,76%	-	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.5	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	8,64	698,96	6.039,01
8.6	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	2,52	533,47	1.344,34
8.7	I2259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	2,52	298,68	752,67
9	COBERTURA						23.463,95
9.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	122,68	112,01	13.741,39
9.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	122,68	49,28	6.045,67
9.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	12,30	31,81	391,26
9.4	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	M	24,60	34,36	845,26
9.5	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	24,60	15,13	372,20
9.6	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	M	20,76	43,17	896,21
9.7	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	8,29	141,37	1.171,96
10	CALHA DE COBERTURA E DE PISO						10.505,14
10.1	94782	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. AF 11/2014	SINAPI	M2	14,95	47,25	706,39
10.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	SINAPI	M2	27,10	132,33	3.586,14
10.3	98563	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF 06/2018	SINAPI	M2	14,95	35,77	534,76
ÁGUA PLUVIAL							
10.4	053039	RALO HEMISFÉRICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	SBC	UN	2,00	87,88	175,76
10.5	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	M	7,70	37,15	286,06
10.6	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	18,86	18,86
10.7	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	23,20	41,77	969,06
10.8	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	3,00	29,25	87,75
CALHA DE PISO							
10.9	PMJ0041	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ GRELHA DE FERRO	PRÓPRIA	M	24,90	157,14	3.912,79
10.10	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	0,72	316,07	227,57
11	PISO						32.890,35
11.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	13,01	669,20	8.706,29
11.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	M2	162,60	145,56	23.668,06
11.3	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	5,16	100,00	516,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						18.927,52
QUADROS E DISJUNTORES							
12.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	321,76	321,76
12.2	C2077	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	218,83	218,83
12.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00	26,33	105,32
12.4	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN	2,00	108,20	216,40




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PRÉ-ESCOLAR DO BARRIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIOGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	DATA: 11/05/2022	BDI: 26.85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE: SBC	VERSÃO: 2022/02 - Fornecedor	HORA: 112,76%	MES: -	REF.: 02/2022
LOCAL:	EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE - CE	SINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SINAPI:	202203 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,48%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.5	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA UN	1,00	120,90	120,90
12.6	00039457	DISPOSITIVO DR. 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	SINAPI UN	1,00	224,94	224,94
CABOS E ELETRODUTOS						
12.7	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI M	198,88	6,47	1.286,75
12.8	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI M	114,50	12,30	1.408,35
12.9	101560	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI M	383,50	13,75	5.273,13
12.10	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI M	59,49	7,97	474,14
12.11	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI M	9,32	18,88	175,96
12.12	063107	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 300X100 CHAPA 18 SEM TAMPA	SBC M	48,70	119,12	5.801,14
PONTOS DE ENERGIA						
12.13	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA UN	2,00	48,90	97,80
12.14	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI UN	2,00	43,59	87,18
12.15	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI UN	2,00	32,00	64,00
12.16	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA UN	14,00	9,38	131,04
LAMPADAS E LUMINÁRIAS						
12.17	060042	LUMINÁRIA COM LAMPADA DE LED MULTIUSO BL29 2X20,5W TASCIBA	SBC UN	12,00	188,50	2.262,00
12.18	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI UN	10,00	13,66	136,60
12.19	060491	ARANDELA 2 FACHOS SLIM BRANCA + LED G9 5W 3000K EXT/INTERNA	SBC UN	6,00	86,88	521,28
13	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA E LOUÇAS					3.054,80
13.1	INSTALAÇÃO HIDRAULICA					730,30
13.1.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA PT	2,00	271,81	543,62
13.1.2	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA M	19,63	9,51	186,68
13.2	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					794,42
13.2.1	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA PT	2,00	245,09	490,18
13.2.2	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA UN	2,00	57,68	115,36
13.2.3	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA M	8,00	23,61	188,88
13.3	LOUÇAS E METAIS					1.530,08
13.3.1	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA UN	2,00	419,09	838,18
13.3.2	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	SINAPI UN	2,00	345,95	691,90
14	PLAYGROUND					20.667,22
14.1	C3141	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	SEINFRA M3	19,53	16,50	322,25
14.2	C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA M3	19,53	9,59	187,29
14.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI M3XKM	117,17	3,22	377,29
COBERTA DO PARQUINHO						
14.4	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m	SEINFRA M2	78,10	184,67	14.422,73
14.5	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA M2	78,10	68,60	5.357,66
15	REVESTIMENTOS					18.673,68
15.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA M2	121,61	131,23	15.958,88

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022		BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SEC	202202 - Fortaleza	112,76%	-	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
15.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	121,61	10,27	1.248,93
15.3	120238	RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	SBC	M	55,80	26,27	1.465,87
16	PINTURA						13.190,42
16.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	105,13	24,58	2.584,10
16.2	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	76,24	26,36	2.009,69
16.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	16,44	26,30	432,37
16.4	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	136,44	28,45	3.881,72
16.5	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	136,44	15,70	2.142,11
16.6	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - FACHADA	SEINFRA	M2	81,20	26,36	2.140,43
17	DIVERSOS						978,72
17.	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	2,36	414,71	978,72
18	SERVIÇOS FINAIS						1.460,15
18.1	CP-006	LIMPEZA FINAL DE OBRA	PRÓPRIA	M²	162,60	8,98	1.460,15

VALOR BDI TOTAL: 71.560,49
 VALOR ORÇAMENTO: 266.527,58
 VALOR TOTAL: 338.088,07



Fernando Augusto Serra de Oliveira Junior
 Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

BM

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIOGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	202203 - Fortaleza	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES
		SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	REF.
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.1. PMJ0040 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 2 (MÊS)

			QTD
QUANTIDADE	4	4.00000000	4,00
			4,00

1.2. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (M2)

			QTD
BARRACÃO PARA FERRAMENTAS	5*2	10.00000000	10,00
			10,00

1.3. 98458 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018 (M2)

			QTD
TAPUME PARA ISOLAR A OBRA	(1,20+15,52+3,20)*2	39.84000000	39,84
			39,84

2.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

			QTD
PLACA DE OBRA	3*2	6.00000000	6,00
			6,00

2.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

			QTD
ESPAÇO PARA NOVAS SALAS - ÁREA OBTIDA POR REVIT	162,60	162.60000000	162,60
			162,60

2.3. 98524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 (M2)

			QTD
ÁREA A SER TRABALHADA	201,82+96,62	298.44000000	298,44
			298,44

3.1. C2840 - INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

			QTD
QUANTIDADE PARA ATERRO	81,30	81.30000000	81,30
			81,30

3.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)


			QTD
ESPAÇO PARA AMPLIAÇÃO - BLOCO ADMINISTRATIVO (ÁREA X MÉDIA DE 30 CM DE ALTURA)	162,60*0,5	81.30000000	81,30
			81,30

3.3. 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

			QTD
TRANSPORTE DE MATERIAL PARA ATERRO	81,30*5	406.50000000	406,50
			406,50

3.4. C3209 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. (M3)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																													
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%																									
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/02 - Fortaleza</td> <td>112,76%</td> <td>-</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,48%</td> <td>04/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,03%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	04/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,03%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																								
	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022																								
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021																									
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	04/2022																									
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,03%	0,00%																										
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE																												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE																												

QUANTIDADE			QTD
81,30		81,30000000	81,30
			81,30

3.5. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

			QTD
AMPLIAÇÃO - PAREDES (COMP X ESP X ALTURA)	7,35*0,40*0,40*2+1,65*0,40*0,40*2+1,05*0,40*0,40*2+6,15*0,40*0,40*2+2,25*0,40*4*2+3,45*0,40*0,40+4,64*0,40*0,40,40+9,45*0,40,4	8,71000000	8,71
AMPLIAÇÃO - BLOCOS-BLOCO DE ENSINO E PAVIMENTO	0,8*0,8*0,6*25	9,60000000	9,60
			18,31



3.6. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

			QTD
AMPLIAÇÃO - REATERRO DE PAREDES	7,05*0,20*0,40*2*2+2,13*0,20*0,40*2*2+1,05*0,20*0,40*2*2+8,15*0,20*0,40*2*2+2,25*0,2*0,4*2*2+3,45*0,20*0,40*2+4,64*0,20*0,40*2+12,45*0,2*0,4*2	9,89000000	9,89
BLOCOS DE FUNDAÇÃO	0,2*0,6**25	0,00000000	0,00
			9,89

4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

			QTD
AMPLIAÇÃO - FUNDAÇÃO - COMPRIMENTO X ESPESSURA X ALTURA	7,05*0,20*0,40*2+2,13*0,20*0,40*2+1,05*0,20*0,40*2+8,15*0,20*0,40*2+2,25*0,4*0,4*2+3,45*0,40*0,40+4,64*0,40*0,40+12,45*0,2*0,4	5,95000000	5,95
			5,95

4.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

			QTD
AMPLIAÇÃO - CINTA PARA FUNDAÇÃO	7,35*2+2,13*2+1,05*2+8,15*2+2,25*2+3,45+4,64+12,45+0,52*2	63,44000000	63,44
			63,44

4.3. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

			QTD
BLOCO ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO - BLOCOS	2,4*0,6*15	21,60000000	21,60
			21,60

4.4. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIOGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	202202 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

			QTD
AMPLIAÇÃO - BLOCO (60X60X60) = COMP. ESTRIBO X QUANT. POR BLOCO X N° DE BLOCOS X PESO ESP.DO AÇO	2,30*4*25*0,154	35,42000000	35,42
AMPLIAÇÃO - BLOCO (60X60X60) = COMP. GANCHO X QUANT. POR BLOCO X N° DE BLOCOS X PESO ESP.DO AÇO	0,80*4*25*0,154	12,32000000	12,32
			47,74



4.5. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

			QTD
AMPLIAÇÃO - BLOCOS = COMP. FERRO X QUANT. POR BLOCO X N° DE BLOCOS X PESO ESP.DO AÇO	1,20*4*25*0,395	47,40000000	47,40
			47,40

4.6. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

			QTD
AMPLIAÇÃO = COMP. FERRO X QUANT. POR BLOCO X N° DE BLOCOS X PESO ESP.DO AÇO	1,20*4*25*0,617	74,04000000	74,04
			74,04

4.7. 96555 - CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

			QTD
AMPLIAÇÃO -BLOCOS DE FUNDAÇÃO	0,6*0,60*0,60*25	5,40000000	5,40
			5,40

4.8. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

			QTD
BLOCO ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO -BLOCOS	0,60*0,60*25	9,00000000	9,00
			9,00

5.1.1. 92435 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO -PILARES = QUANT. X ALTURA X PERÍMETRO	15*2,80*0,8	33,60000000	33,60
			33,60

5.1.2. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

			QTD
AMPLIAÇÃO -PILARES = COMP. ESTRIBO X QUANT. POR PILAR X N° DE PILARES X PESO ESP.DO AÇO	0,78*19*15*0,154	34,23000000	34,23
AMPLIAÇÃO -PILARES=COMP. GANCHO X QUANT. POR PILAR X N° DE PILARES X PESO ESP.DO AÇO	0,26*19*15*0,154	11,41000000	11,41



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SNAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,40%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

			QTD
PILARES DO PARQUINHO	0,70*20*10*0,154	21,56000000	21,56
			67,20

5.1.3. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

			QTD
AMPLIAÇÃO - PILARES P1= N° DE BARRAS X COMPRIMENTO X NUMERO DE PILARES X MASSA DO AÇO (KG/M)	6*2,80*15*0,617	155,48000000	155,48
PILARES DO PARQUINHO	4*3,0*10*0,617	74,04000000	74,04
			229,52



5. 92779 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

			QTD
AMPLIAÇÃO - PILARES P1= N° DE BARRAS X COMPRIMENTO X NUMERO DE PILARES X MASSA DO AÇO (KG/M)	2*2,8*15*0,963	80,89000000	80,89
			80,89

5.1.5. 103669 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
BLOCO ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO - PILARES	0,15*0,40*2,80*15	2,52000000	2,52
PILARES DO PARQUINHO	0,03*3*10	0,90000000	0,90
			3,42

5.2.1. 92471 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
BLOCO ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO - COMPRIMENTO X ALTURA X LADOS	7,35*0,40*2*2+9,45*0,4*2*2+8,40*0,4*2+3,45*0,4*2*2	39,12000000	39,12
			39,12

5.2.2. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

			QTD
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V1 = COMP. ESTRIBO X QUANT. POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP DO AÇO	0,8*49*2*0,154+0,18*4*9*2*0,154+2,21	17,00000000	17,00
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V2= COMP. ESTRIBO X QUANT. POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP DO AÇO	0,8*81*2*0,154+0,18*8*1*2*0,154+3,87	28,12000000	28,12
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V3= COMP. ESTRIBO X QUANT. POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP DO AÇO	0,8*23*2*0,154+0,18*2*3*2*0,154+1,04	7,98000000	7,98
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V4= COMP. ESTRIBO X QUANT. POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP DO AÇO	0,8*56*1*0,154+0,18*5*6*1*0,154+1,27	9,72000000	9,72
			62,82



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS. LOCALIZADO NO EXPEDITO DIOGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

5.2.3. 92777 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

			QTD
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V1= COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO	7,35*4*5*0,395+8,71	66,78000000	66,78
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V2= COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO	12,15*4*2*0,395+5,76	44,15000000	44,15
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V3= COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO	3,45*4*2*0,395+1,64	12,54000000	12,54
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V4= COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO	8,4*4*1*0,395+2,0	15,27000000	15,27
			138,74



5.2.4. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

			QTD
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V1= COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO	7,35*2*2*0,617+2,72	20,86000000	20,86
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V2= COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO	12,15*2*2*0,617+4,5	34,49000000	34,49
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V3= COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO	3,45*2*2*0,617+1,27	9,78000000	9,78
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 60 - V4=COMP. X N° DE BARRAS POR VIGA X N° DE VIGAS X PESO ESP.DO AÇO	8,4*2*1*0,617+1,55	11,92000000	11,92
			77,05


5.2.5. 103682 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

			QTD
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V1=	7,35*0,15*0,4*2	0,88000000	0,88
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V2=	12,15*0,15*0,40*2	1,46000000	1,46
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V3=	3,45*0,15*0,40*2	0,41000000	0,41
AMPLIAÇÃO - VIGAS 15 X 40 - V4=	8,40*0,15*0,4*1	0,50000000	0,50
			3,25

5.3.1. 101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO -ÁREA DE LAJE OBTIDA POR SOFTWARE	136,44	136,44000000	136,44
			136,44

5.4.1. 93195 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	202203 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SERINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA	MES
			112,76%	-
			83,85%	47,75%
			83,55%	47,48%
			0,00%	0,00%
			REF.	
			02/2022	
			05/2021	
			04/2022	

			QTD
AMPLIAÇÃO - J01	3,78*2	7,56000000	7,56
AMPLIAÇÃO - J02	2,74*2	5,48000000	5,48
AMPLIAÇÃO - J03	2,94*2	5,88000000	5,88
			18,92



5.4.2. 93183 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
AMPLIAÇÃO - J01	3,78*2	7,56000000	7,56
AMPLIAÇÃO - J02	2,74*2	5,48000000	5,48
AMPLIAÇÃO - J03	2,94*2	5,88000000	5,88
			18,92

5.4.3. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
AMPLIAÇÃO - PORTAS	1,12*6	6,72000000	6,72
			6,72

6.1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - IMPERMEABILIZAÇÃO DOS BALDRAMES	7,34*0,40*2*2+2,13*0,40*2*2+3,75*0,40*2*3+8,14*0,40*2*2+4,64*0,40*2+12,45*0,40*2	50,85000000	50,85
			50,85

7.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO= ÁREA OBTIDA POR SOFTWARE REVIT	27,17+4,97+23,01+4,97+9,72+21,87+9,72+8,57+1,43+1,43+26,70+26,20	165,76000000	165,76
AMPLIAÇÃO - ALVENARIAS DA LAJE - ÁREA OBTIDA POR REVIT	6,81+0,60+0,52+6,80+1,16+1,19	17,08000000	17,08
			182,84

7.2. 101161 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M2)

			QTD
ALVENARIA DE COBOGÓ	2,02*1,10	2,22000000	2,22
			2,22

7.3. 102235 - DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO	3*1,60*2	9,60000000	9,60
			9,60

7.4. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

(A)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SEC	202302 - Fortaleça	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SNAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

			QTD
AMPLIAÇÃO = ÁREA DAS PAREDES IDEM X QUANTIDADE DE LADOS	182,84*2+2,22*2	370,12000000	370,12
			370,12

7.5. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO -	136,43	136,43000000	136,43
			136,43

7.6. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)


			QTD
AMPLIAÇÃO - REBOCO DE PAREDES EXTERNAS =ÁREA DAS PAREDES - ÁREA DE EMBOÇO	(4,97+9,72+23,01+3,52+26,70+26,202)-(30,73)+2,22*2	67,83000000	67,83
AMPLIAÇÃO - LAJE - QUANTIDADE OBTIDA POR SOFTWARE REVIT	136,43	136,43000000	136,43
AMPLIAÇÃO - REBOCO DE PAREDES INTERNAS =ÁREA DAS PAREDES - ÁREA DE EMBOÇO - ÁREA DOS VAOS	(4,65*1,60*2+0,52*1,60*4+2,25*1,60*2+1,65*1,60*2+2,40*1,60*2+3,60*1,60*4+2,85*1,60*2+3,0*1,60*2*2+4,65*1,60*2+4,65*1,60*2)-(72,46)	47,03000000	47,03
AMPLIAÇÃO - REBOCO DAS PAREDES DA LAJE	(6,81+0,60+0,52+6,80+1,16+1,19)*2	34,16000000	34,16
			285,45



7.7. C3023 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - PAREDES EXTERNAS = COMPRIMENTO X ALTURA	1,25*1,1*2+1,2*1,1*2+8,15*1,1+7,35*1,1+1,61*1,1+2,70*0,5*2+0,83*1,1+0,35*1,1+1,08*1,1+1,21*1,1	30,73000000	30,73
AMPLIAÇÃO - PAREDES INTERNAS = COMPRIMENTO X ALTURA	4,65*1,10*2+0,52*1,10*4+2,25*1,10*2+1,25*1,10*2+2,40*1,10*2+3,60*1,10*2+2,85*1,10*2+3,45*1,10*2+3*0,5*4+4,65*1,10*2+1,08*1,10*2+2,7*0,5*2+1,21*1,10*2+1,1*1,1	72,46000000	72,46
AMPLIAÇÃO - CERÂMICA 10X10 CM - REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDE - ÁREA OBTIDA POR REVIT	4,81+0,599+1,19+4,8	11,40000000	11,40
AMPLIAÇÃO - CERÂMICA 10X10 CM - REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDE - ÁREA OBTIDA POR REVIT	(0,6*3+1,37*3)/2+(1,37*4,35+0,5*4,35)/2	7,02000000	7,02
			121,61

8.1. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES
			2022/03 COM DESONERAÇÃO	REF.
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



			QTD
AMPLIAÇÃO - QUANTIDADE OBTIDA ATRAVES DE PROJETO ARQUITETÔNICO	4	4,00000000	4,00
			4,00

8.2. 00038168 - PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1") (UN)

			QTD
PORTAS	8	8,00000000	8,00
			8,00

8.3. 94805 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
PORTAS PARA SALAS DE REPOUSO	2	2,00000000	2,00
			2,00

8.4. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

			QTD
PORTÃO DO SOLÁRIO	1,1	1,10000000	1,10
			1,10

8.5. 94573 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - SALAS DE AULA	2,70*1,60*2	8,64000000	8,64
			8,64

8.6. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - SALAS DE AULA	2,10*0,60*2	2,52000000	2,52
			2,52

8.7. I2259 - VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO (M2)


			QTD
AMPLIAÇÃO - SALAS DE AULA	2,10*0,60*2	2,52000000	2,52
			2,52

9.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

			QTD
TELHADO COM 2 ÁGUAS - ÁREA OBTIDA COM SOFTWARE REVIT	122,68	122,68000000	122,68
			122,68

9.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - COBERTURA COM 2 ÁGUAS (ÁREA OBTIDA POR SOFTWARE)	122,68	122,68000000	122,68
			122,68

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES
		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	REF.
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

9.3. 94219 - CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
BLOCO ADMINISTRATIVO - CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA - QUANTIDADE OBTIDA POR PROJETO	12,30	12,30000000	12,30
			12,30

9.4. C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

			QTD
AMPLIAÇÃO = FRENTE E FUNDOS	12,30+12,30	24,60000000	24,60
			24,60

9.5. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

			QTD
COBERTURA DA AMPLIAÇÃO	12,30+12,30	24,60000000	24,60
			24,60

9.6. C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

			QTD
QUANTIDADE	(5,19+5,19)*2	20,76000000	20,76
			20,76

9.7. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

			QTD
QUANTIDADE	10,38*0,22+2,40*0,22+12,45*0,22*2	8,29000000	8,29
			8,29

10.1. 94782 - SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA RECONSTRUÇÃO MULTIFAMILIAR. AF_11/2014 (M2)

			QTD
REGULARIZAÇÃO DO LAJE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	1,20*12,46	14,95000000	14,95
			14,95

10.2. 98546 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018 (M2)


			QTD
IMPERMEABILIZAÇÃO DA CALHA DE COBERTURA	1,20*12,46+0,5*12,45+0,2*12,46+1,20*0,5*2+0,15*12,46+0,15*1,20*2	27,10000000	27,10
			27,10

10.3. 98563 - PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018 (M2)

			QTD
PROTEÇÃO PARA PISO IMPERMEABILIZADO	1,20*12,46	14,95000000	14,95
			14,95

10.4. 053039 - RALO HEMISFÉRICO 100mm PVC (RALO ABACAXI) (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIOGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERBÃO
LOCAL:	EXPEDITO DIOGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	202202 - FURTELO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	MES
		SNAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	REF.
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

			QTD
CALHA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	2	2,00000000	2,00
			2,00

10.5. C2598 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") (M)

			QTD
COLETA DE ÁGUA PLUVIAL	6,50+1,20	7,70000000	7,70
			7,70



10.6. 89806 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
COLETA DE ÁGUA PLUVIAL	1	1,00000000	1,00
			1,00

10.7. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

			QTD
COLETA DE AGUAS PLUVIAIS = QUEDA + DESTINAÇÃO FINAL	3,20+20	23,20000000	23,20
			23,20

10.8. 89746 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
COLETA DE AGUA PLUVIAL	3	3,00000000	3,00
			3,00

10.9. PMJ0041 - CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ GRELHA DE FERRO (M)

			QTD
CANALETA DE PISO PARA BLOCO AMPLIAÇÃO	12,45	12,45000000	12,45
CALHA DO SOLARIO	12,45	12,45000000	12,45
			24,90

10.10. C0604 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (M2)


			QTD
CAIXAS P/ ÁGUA	0,6*0,6*2	0,72000000	0,72
			0,72

11.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

			QTD
AMPLIAÇÃO - QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO NO REVIT	(162,60)*0,08	13,01000000	13,01
			13,01

11.2. C1920 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - ÁREAS COM PISO INDUSTRIAL	162,60	162,60000000	162,60
			162,60

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	EBC	202202 - Fortaleza	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES
		SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	REF.
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

11.3. C2284 - SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

		QTD
AMPLIAÇÃO	0,86*6	5,16000000
		5,16

12.1. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

		QTD
AMPLIAÇÃO	1	1,00000000
		1,00

12.2. C2077 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

		QTD
AMPLIAÇÃO	1	1,00000000
		1,00

12.3. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		QTD
AMPLIAÇÃO	4	4,00000000
		4,00

12.4. C1127 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

		QTD
AMPLIAÇÃO	2	2,00000000
		2,00

12.5. C1128 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

		QTD
AMPLIAÇÃO	1	1,00000000
		1,00

12.6. 00039457 - DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC (UN)

		QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000
		1,00

12.7. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)


		QTD
QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO	15,2+76,2+21,8+67,6+18,08	198,88000000
		198,88

12.8. 91931 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD
AMPLIAÇÃO	4,5+4,5+4,8+23,9+9,3+23,9+9,3+23,9+10,4	114,50000000
		114,50

12.9. 101560 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE



MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS. LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES. MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26.85%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	202202 - Fortaleza
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA	MES
			112,76%	-
			83,85%	47,76%
			83,35%	47,49%
			0,00%	0,00%
			REF.	
			02/2022	
			05/2021	
			04/2022	

DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

		QTD
ALIMENTAÇÃO GERAL	(25+51,70)*5	383,50000000
		383,50

12.10. 91844 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD
QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO	59,49	59,49000000
		59,49

12.11. 91864 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM BARRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		QTD
QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO + ALIMENTAÇÃO	9,32	9,32000000
		9,32

12.12. 063107 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 300X100 CHAPA 18 SEM TAMPA (M)

		QTD
ALIMENTAÇÃO	48,70	48,70000000
		48,70

12.13. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

		QTD
QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO	2	2,00000000
		2,00

12.14. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

		QTD
QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO	2	2,00000000
		2,00

12.15. 91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

		QTD
QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO	2	2,00000000
		2,00


12.16. C4762 - CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

		QTD
QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO	14	14,00000000
		14,00

12.17. 060042 - LUMINARIA COM LAMPADA DE LED MULTIUSO BL29 2X20,5W TASHIBA (UN)

		QTD
QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO	12	12,00000000
		12,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26.85%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			HORA	MES	REF.
			112,76%	-	03/2022
			83,85%	47,76%	05/2021
			83,55%	47,46%	04/2022
			0,00%	0,00%	

12.18. 91936 - CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

		QTD
QUANTIDADE OBTIDO POR PROJETO ELÉTRICO	10	10,00000000
		10,00

12.19. 060491 - ARANDELA 2 FACHOS SLIM BRANCA + LED G9 5W 3000K EXT/INTERNA (UN)

		QTD
AMPLIAÇÃO	6	6,00000000
		6,00

13.1.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
PONTO PARA CUBAS DAS SALAS	1+1	2,00000000
		2,00

13.1.2. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

		QTD
INSTALAÇÃO HIDRAULICA	10,58+6,65+1,20*2	19,63000000
		19,63

13.2.1. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
PONTO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA CUBAS	1+1	2,00000000
		2,00

13.2.2. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

		QTD
RALOS	1+1	2,00000000
		2,00

13.2.3. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

		QTD
INSTALAÇÃO ESGOTO	8	8,00000000
		8,00

13.3.1. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

		QTD
CUBAS	1+1	2,00000000
		2,00

13.3.2. 100853 - TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020 (UN)


		QTD
TORNEIRA PARA CUBAS	1+1	2,00000000
		2,00

14.1. C3141 - COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP) (M3)



31

10

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FOUNTE	VERSÃO
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES
		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	REF.
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

			QTD
CANTEIROS E PLAYGROUND	(11,90*10,94)*0,15	19,53000000	19,53
			19,53

14.2. C3130 - AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

			QTD
CANTEIROS E PLAYGROUND	(11,90*10,94)*0,15	19,53000000	19,53
			19,53

14.3. 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

			QTD
TRANSPORTE DE AREIA PARA PRAÇA	(11,90*10,94)*0,15*6	117,17000000	117,17
			117,17

14.4. C1326 - ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 20m (M2)

			QTD
COBERTURA DO PARQUINHO	3,55*11*2	78,10000000	78,10
			78,10

14.5. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

			QTD
COBERTURA DO PARQUINHO	3,55*11*2	78,10000000	78,10
			78,10

15.1. C4432 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)


			QTD
AMPLIAÇÃO - CERÂMICA 10X10 CM - INTERNO	4,65*1,10*2+0,52*1,10*4+2,25*1,10*2+1,25*1,10*2+2,40*1,10*2+3,60*1,10*2+2,85*1,10*2+3,45*1,10*2+3*0,5*4+4,65*1,10*2+1,08*1,10*2+2,7*0,5*2+1,21*1,10*2+1,1*1,1	72,46000000	72,46
AMPLIAÇÃO - CERÂMICA 10X10 CM - EXTERNO	1,25*1,1*2+1,2*1,1*2+8,15*1,1+7,35*1,1+1,61*1,1+2,70*0,5*2+0,83*1,1+0,35*1,1+1,08*1,1+1,21*1,1	30,73000000	30,73
AMPLIAÇÃO - CERÂMICA 10X10 CM - REVESTIMENTO EXTERNO DE PAREDE - ÁREA OBTIDA POR REVIT	4,81+0,599+1,19+4,8	11,40000000	11,40
REVESTIMENTO DA FACHADA - CERÂMICA 10X10 CM - = ÁREA	(0,6*3+1,37*3)/2+(1,37*4,35+0,5*4,35)/2	7,02000000	7,02
			121,61

15.2. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - IDEM A ÁREA DE CERÂMICA	121,61	121,61000000	121,61
			121,61



M

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IGLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%	
	DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES
			SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	REF.
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

15.3. 120238 - RODAMEIO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS (M)

			QTD
AMPLIAÇÃO - AMBIENTE INTERNO	4,65*2+0,52*4+2,25*2+1,25*2+2,40*2+3,86*2+2,85*2+3,45*2+4,65*2+0,51*2+0,44*2+1,1	55,80000000	55,80
			55,80



16.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - ÁREA IDENTICA A AREA DE REBOCO - COMPRIMENTO X ALTURA	(4,65*1,60*2+0,52*1,60*4+2,25*1,60*2+2,25*1,60*2+2,40*1,60*2+3,85*1,60*4+2,85*1,60*2+3,0*1,60*2*2+4,65*1,60*2+4,65*1,60*2)-(0,8*2,10*4+2,10*0,60*2+2,7*1,60*2)	105,13000000	105,13
			105,13

16.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - PAREDES EXTERNAS= ÁREA DAS PAREDES - EMBOÇO	(4,97+9,72+23,01+3,52+26,70+26,20)-(0,8*2,10*4+2,10*0,60*2+2,7*1,60*2)	76,24000000	76,24
			76,24

16.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - PORTAS 80x210	0,80*2,10*4*2+0,15*2,10*2*4+0,15*0,80*4	16,44000000	16,44
			16,44

16.4. 88496 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
AMPLIAÇÃO - LAJE DE FORRO	136,44	136,44000000	136,44
			136,44

16.5. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
BLOCO ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO - LAJE DE FORRO	136,44	136,44000000	136,44
			136,44

16.6. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA - FACHADA (M2)

			QTD
PINTURA -MODELO PADRÃO DA ADMINISTRAÇÃO -DA FACHADA	29,0*2,80	81,20000000	81,20
			81,20

17.1. C4068 - BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA: 11/05/2022	BDI: 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	202202 - FortMeza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

			QTD
BANCADA	2,36*0,50*2	2.36000000	2,36
			2,36

18.1. CP-006 - LIMPEZA FINAL DE OBRA (M²)

			QTD
LIMPEZA FINAL	162,60	162.60000000	162,60
			162,60



Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 21.1878363-9

FM

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	202202 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	9271 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,35%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1.1. PMJ0040 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - TIPO 2 (MÊS)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18583 ENGENHEIRO PLENO	SEINFRA	MÊS	0,16666670	18.382,82	3.063,80
TOTAL MAO DE OBRA:					3.063,80
VALOR:					3.063,80

1.2. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTONEIRO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011455 FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR. COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	UN	0,06620000	18,93	1,25
TOTAL MATERIAL:					1,25

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88489 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	SINAPI	M2	5,06490000	10,80	54,70
91170 FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	SINAPI	M	0,13250000	2,79	0,36
91173 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF_05/2015	SINAPI	M	0,17220000	1,41	0,24
91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,15300000	800,14	122,42
91852 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,06620000	7,43	0,49
91862 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,13250000	9,40	1,24
91870 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,17220000	9,94	1,71
924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,67550000	2,60	1,75
92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,06620000	37,60	2,48
92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	19,56	33,62
93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,04040000	65,55	2,64
94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,71920000	56,22	96,65
94559 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06620000	780,17	51,64
95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00930000	14,42	0,13
95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,51100000	24,04	36,32
95805 CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,13250000	20,04	2,65
96995 REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01060000	39,74	0,42



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. JOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA: 11/05/2022	BDI: 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	2023/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	83,59%	47,48%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,06620000	216,92	14,36
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,51360000	133,33	68,47
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,59110000	135,87	80,31
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,80230000	158,81	127,41
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,62550000	200,97	125,70
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,04170000	720,25	30,03
					TOTAL SERVIÇO:	855,74
					VALOR:	856,99



1.3. 98458 - TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	26,56	44,94
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	22,39	27,47
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,04280000	16,80	0,71
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	36,98	38,83
					TOTAL MATERIAL:	111,95

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20420000	16,92	3,45
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61270000	20,59	12,61
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00440000	20,84	0,09
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01910000	19,63	0,37
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	352,23	0,52
					TOTAL SERVIÇO:	17,04
					VALOR:	128,99

2.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
					TOTAL MAO DE OBRA:	171,2700

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,5300	4,1701
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	31,6000	5,3720



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IDLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	49,2500	73,8750
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,5300	87,5300
TOTAL MATERIAL:						170,9471

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,8800
TOTAL SERVICIO:					6,5735
VALOR:					348,79

2.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
998	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	15,5500	2,0215
TOTAL MAO DE OBRA:						4,7216



MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N. 16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	20,7100	0,4142
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,04000000	12,6100	0,5044
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	15,5400	0,1865
12429	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,00900000	28,7200	0,2585
TOTAL MATERIAL:						1,3636
VALOR:						6,09

2.3. 98524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	16,57	1,18
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	16,32	1,17
TOTAL SERVICIO:						2,35
VALOR:						2,35

3.1. C2840 - INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	SEINFRA	M3	1,00000000	1,2300	1,2300
TOTAL MATERIAL:						1,2300
VALOR:						1,23

3.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL MAO DE OBRA:						26,4350
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL MATERIAL:						66,9680

Fm



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRICIO DE UMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA: 11/05/2022	BDI: 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SIC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,35%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,35%	47,48%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

VALOR: **93,40**

3.3. 97914 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
67826 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01390000	165,38	2,29
67827 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	42,11	0,25

TOTAL SERVIÇO: **2,54**

VALOR: **2,54**

3.4. C3209 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 2-CAT. (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00180556	86,9932	0,1571
10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	75,8322	0,0000
10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01208333	282,4099	3,4125
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388889	239,2961	3,3236

TOTAL EQUIPAMENTO: **6,8932**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,04166667	15,5500	0,6479

TOTAL MAO DE OBRA: **0,6479**

VALOR: **7,54**



3.5. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	16,57	65,55

TOTAL SERVIÇO: **65,55**

VALOR: **65,55**

3.6. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	16,57	10,77
91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	28,79	7,88
91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	20,42	5,18
95606 UMDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	1,00000000	2,08	2,08

TOTAL SERVIÇO: **25,91**

VALOR: **25,91**

4.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

M
F



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA :	11/05/2022	BDI :	26,85%	
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	202202 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
TOTAL MAO DE OBRA:						264,5700



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
TOTAL MATERIAL:					158,6100	
VALOR:					423,18	

4.2. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00350000	6,79	0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4.2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL MATERIAL:					1,34	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	20,82	7,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,57	2,98
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,20000000	149,39	29,87
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	13,27	10,48
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01540000	358,35	5,51
TOTAL SERVIÇO:					56,33	
VALOR:					57,67	

4.3. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	6,79	0,11
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	11,71	7,08
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,56700000	4,10	2,32
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	17,42	0,45
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00800000	23,61	23,79
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	21,09	0,71
TOTAL MATERIAL:					34,46	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47100000	16,92	7,96
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14500000	20,59	23,57
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	20,84	0,35

A)

B)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRECHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA : 11/05/2022	BDI : 26,85%			
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SRC	202202 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFHA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	83,05%	47,40%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SHP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,01400000	19,63	0,27
TOTAL SERVIÇO:					32,15
VALOR:					66,61



4.4. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,22	0,43
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	22,80	0,57
TOTAL MATERIAL:						1,00

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	15,83	1,00
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	20,76	4,03
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	12,73	12,73
TOTAL SERVIÇO:						17,76
VALOR:						18,76

4.5. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,22	0,15
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	22,80	0,57
TOTAL MATERIAL:						0,72

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	15,83	0,59
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	20,76	2,39
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,27	13,27
TOTAL SERVIÇO:						16,25
VALOR:						16,97

4.6. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,22	0,10
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	22,80	0,57
TOTAL MATERIAL:						0,67

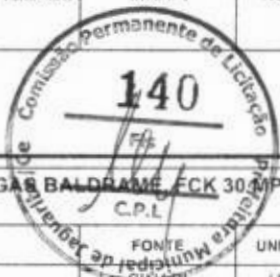
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	15,83	0,45
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	20,76	1,84



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA CRÉCHE PROF. IOLANDA PATRÍCIO DE LIMA DANTAS, LOCALIZADO NO EXPEDITO DIÓGENES, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE -CE	DATA :	11/05/2022		BDI :	26,85%
DESCRIÇÃO:	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE-CE	SBC	2022/02 - Fortaleza	112,76%	-	02/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	12,30	12,30
TOTAL SERVIÇO:						14,59
VALOR:						15,26



4.7. 96555 - CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38600000	49,67
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	40,59
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,31400000	0,39
87	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,91100000	0,44
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	447,60
TOTAL SERVIÇO:					538,69
VALOR:					538,69

4.8. 96619 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	6,46
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	1,40
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	17,17
TOTAL SERVIÇO:					25,03
VALOR:					25,03

5.1.1. 92435 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS. EXTENSÃO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	1,00
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUÍCHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSÃO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	3,10
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	1,54
TOTAL EQUIPAMENTO:					5,64

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,00400000	0,02
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	0,40
TOTAL MATERIAL:					0,42

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11700000	1,97
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63800000	13,13